



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – D.L.A.

D.L.A. nº: 136/2023	VALIDADE ATÉ: 03/02/2024
PROCESSO: 133/2023	DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2023

*A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso no uso de suas atribuições conferidas pela CF/88, em seu art. 23, inciso VI, art.30 inciso I e art.225, da Lei Complementar nº140/2011, Constituição Estadual do Pará, Legislação Estadual, Resolução 120/2015 do COEMA, Lei Orgânica Municipal e Lei de Política Municipal de Meio Ambiente nº 408/2013, de acordo com a Habilitação Para Gestão Ambiental Municipal e considerando ainda a Lei Municipal nº 482/2017, art. 7º, §2º, que definiu os critérios para o Licenciamento Ambiental e dá outras providências, concede a presente **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** ao empreendimento abaixo discriminado.*

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PARÁ	PORTE: Pequeno
--	--------------------------

ENDEREÇO: Travessa Belém, nº 768 - Bairro: Jardim Europa.

MUNICÍPIO/UF: Novo Progresso/PA **CEP:** 68.193-000

INSC. ESTADUAL: ***** **CNPJ:** 10.221.786/0001-20

TIPOLOGIA (ATIVIDADE AUTORIZADA): 29 – Obras de Infraestrutura.

QUANTIFICAÇÃO AUTORIZADA:

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Coordenadas Geográficas: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DESCRIÇÃO: Rua da Mangueira confrontando com a rua Ouro Branco, Sol Nascente e rua dos Ipês no Distrito de Vila Isol (km 1000), na zona urbana do município de Novo Progresso/PA.

334,20 m² (área em metros quadrados) –

PROPOSTA Nº 11287.7260001/22-003 – EMENDA Nº 41240002

Construção de uma unidade básica de saúde.

Obrigações:

- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiam a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes descritas no anexo I.

LOCAL E DATA: Novo Progresso/PA, 03 de fevereiro de 2023.

JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2021 – GPM/NP



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



ANEXO I

RELAÇÃO DE CONDICIONANTES


- 1- Comunicar imediatamente a SEMMA-NP e outros órgãos, a ocorrência de qualquer acidente com potencial poluidor;
- 2- Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta secretaria para uma nova análise;
- 3- Adequar um plano de controle de incêndios para o empreendimento;
- 4- Dar a destinação correta dos resíduos como: caixas, sacolas plásticas e/ou qualquer outro tipo de material que possa causar impacto ambiental.
- 5- Cumprir todos os itens constantes na DECLARAÇÃO para a D.L.A;
- 6- Outro assim, informamos que o não cumprimento das condicionantes supracitadas, levará ao enquadramento automático do empreendimento conforme Legislação Ambiental em vigor.

RECOMENDAÇÕES

- 1- Aplicar as Normas de Saúde e Segurança no trabalho referente ao trabalho realizado no empreendimento;
- 2- Manter placa de identificação do empreendimento em local de fácil visualização.

LOCAL E DATA:

Novo Progresso/PA, 03 de fevereiro de 2023.


JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2021 – GPM/NP



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



LICENÇA PRÉVIA – L.P.

L.P. nº: 001/2023	VALIDADE ATÉ: 03/02/2024
PROCESSO: 133/2023	DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2023

*A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso no uso de suas atribuições conferidas pela CF/88, em seu art. 23, inciso VI, art.30 inciso I e art.225, da Lei Complementar nº140/2011, Constituição Estadual do Pará, Legislação Estadual, Resolução 162/2021 do COEMA, Lei Orgânica Municipal e Lei de Política Municipal de Meio Ambiente nº 408/2013 e de acordo com a Habilitação Para Gestão Ambiental Municipal concede a presente **LICENÇA PRÉVIA** ao empreendimento abaixo discriminado.*

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA	PORTE: A-III
--	------------------------

ENDEREÇO: Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa.

MUNICÍPIO/UF: Novo Progresso/PA	CEP: 68.193-000
--	------------------------

INSC. ESTADUAL: -----	CNPJ: 10.221.786/0001-20
------------------------------	---------------------------------

TIPOLOGIA: 29- Obras de Infra-estrutura. (Construção de uma unidade básica de saúde).

QUANTIFICAÇÃO AUTORIZADA: AUM 334,20 m ² (área útil em metros quadrados)	
---	--

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: Rua da Mangueira confrontando com a rua Ouro Branco, Sol Nascente e rua dos Ipês no Distrito de Vila Isol (km 1000), na zona urbana do município de Novo Progresso/PA.

334,20 m² (área em metros quadrados) –
PROPOSTA Nº 11287.7260001/22-003 – EMENDA Nº 41240002

Coordenadas Geográficas: Lat. 07°43'36,86" S Long. 55°12'12,69" W

Observações: 334,20 m² (área em metros quadrados) –
PROPOSTA Nº 11287.7260001/22-003 – EMENDA Nº 41240002

Obrigações:

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da Resolução do CONAMA nº06/86;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiam a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes descritas no anexo I.

LOCAL E DATA: Novo Progresso/PA, 03 de fevereiro de 2023.

JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2021 – GPM/NP



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



ANEXO I

RELAÇÃO DE CONDICIONANTES


- 1-Publicar no Diário Oficial e em Jornal de grande circulação local o recebimento desta licença no prazo de 30 dias;
- 2- Comunicar imediatamente a SEMMA-NP e outros órgãos, a ocorrência de qualquer acidente com potencial poluidor;
- 3- Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta secretaria para uma nova análise;
- 4- Dar continuidade nos processos de licenciamento (Licença de Instalação e Operação);
- 5- Outrossim, informamos que o não cumprimento das condicionantes supracitadas, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas formas penais da Legislação Ambiental em vigor.

RECOMENDAÇÕES

- 1- Aplicar as Normas de Saúde e Segurança no Trabalho referente à atividade realizada;
- 2- Manter placa de identificação do empreendimento em local de fácil visualização.

LOCAL E DATA:

Novo Progresso/PA, 03 de fevereiro de 2023.


JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2021 – GPM/NP



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I.

L.I. nº: 002/2023	VALIDADE ATÉ: 03/02/2023
PROCESSO: 133/2023	DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2023

*A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso no uso de suas atribuições conferidas pela CF/88, em seu art. 23, inciso VI, art.30 inciso I e art.225, da Lei Complementar nº140/2011, Constituição Estadual do Pará, Legislação Estadual, Resolução 162/2021 do COEMA, Lei Orgânica Municipal e Lei de Política Municipal de Meio Ambiente nº 408/2013 e de acordo com a Habilitação Para Gestão Ambiental Municipal concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** ao empreendimento abaixo discriminado.*

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA	PORTE: A-III
--	------------------------

ENDEREÇO: Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa

MUNICÍPIO/UF: Novo Progresso/PA	CEP: 68.193-000
--	------------------------

INSC. ESTADUAL: -----	CNPJ: 10.221.786/0001-20
------------------------------	---------------------------------

TIPOLOGIA: 29- Obras de Infra-estrutura. (Construção de uma unidade básica de saúde).

QUANTIFICAÇÃO AUTORIZADA: AUM 334,20 m ² (área útil em metros quadrados)	
---	--

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: Rua da Mangueira confrontando com a rua Ouro Branco, Sol Nascente e rua dos Ipês no Distrito de Vila Isol (km 1000), na zona urbana do município de Novo Progresso/PA.

334,20 m² (área em metros quadrados) –
PROPOSTA Nº 11287.7260001/22-003 – EMENDA Nº 41240002

Coordenadas Geográficas: Lat. 07°10'06,21" S Long. 55°21'46,17" W

Observações: 334,20 m² (área em metros quadrados) –
PROPOSTA Nº 11287.7260001/22-003 – EMENDA Nº 41240002

Obrigações:

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da Resolução do CONAMA nº06/86;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiam a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes descritas no anexo I.

LOCAL E DATA: Novo Progresso/PA, 03 de fevereiro de2023.

JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2021 – GPM/NP



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



ANEXO I

RELAÇÃO DE CONDICIONANTES


- 1-Publicar no Diário Oficial e em Jornal de grande circulação local o recebimento desta licença no prazo de 30 dias;
- 2- Comunicar imediatamente a SEMMA-NP e outros órgãos, a ocorrência de qualquer acidente com potencial poluidor;
- 3- Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta secretaria para uma nova análise;
- 4- Dar continuidade nos processos de licenciamento (Licença de Instalação e Operação);
- 5- Outrossim, informamos que o não cumprimento das condicionantes supracitadas, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas formas penais da Legislação Ambiental em vigor.

RECOMENDAÇÕES

- 1- Aplicar as Normas de Saúde e Segurança no Trabalho referente à atividade realizada;
- 2- Manter placa de identificação do empreendimento em local de fácil visualização.

LOCAL E DATA:

Novo Progresso/PA, 03 de fevereiro de 2023.


JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2021 – GPM/NP



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O.

L.O. nº: 003/2023	VALIDADE ATÉ: 31/12/2024
PROCESSO: 133/2023	DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2023

*A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso no uso de suas atribuições conferidas pela CF/88, em seu art. 23, inciso VI, art.30 inciso I e art.225, da Lei Complementar nº140/2011, Constituição Estadual do Pará, Legislação Estadual, Resolução 162/2021 do COEMA, Lei Orgânica Municipal, Lei de Política Municipal de Meio Ambiente nº 408/2013 e Leis Municipais de Licenciamento e Taxas nº 482 e 483/2017 e de acordo com a Habilitação Para Gestão Ambiental Municipal concede a presente **LICENÇA OPERAÇÃO** ao empreendimento abaixo discriminado.*

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA	PORTE: A-III
--	------------------------

ENDEREÇO: Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa.

MUNICÍPIO/UF: Novo Progresso/PA

CEP: 68.193-000

INSC. ESTADUAL: -----

CNPJ: 10.221.786/0001-20

TIPOLOGIA: 29- Obras de Infra-estrutura. (Construção de uma unidade básica de saúde).

QUANTIFICAÇÃO AUTORIZADA:

AUM 334,20 m² (área útil em metros quadrados)

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: Rua da Mangueira confrontando com a rua Ouro Branco, Sol Nascente e rua dos Ipês no Distrito de Vila Isol (km 1000), na zona urbana do município de Novo Progresso/PA.

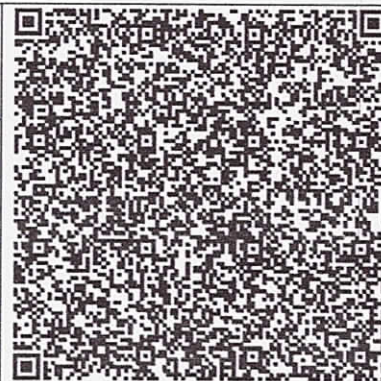
334,20 m² (área em metros quadrados) –

PROPOSTA Nº 11287.7260001/22-003 – EMENDA Nº 41240002

Coordenadas Geográficas: Lat. 07°43'36,86" S Long. 55°12'12,69" W

Observações: 334,20 m² (área em metros quadrados) –

PROPOSTA Nº 11287.7260001/22-003 – EMENDA Nº 41240002



Obrigações:

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da Resolução do CONAMA nº06/86;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiam a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes descritas no anexo I.

LOCAL E DATA:

Novo Progresso/PA, 03 de fevereiro de 2023.

JOÃO MARIA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2021 – GPM/NP



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



ANEXO I

RELAÇÃO DE CONDICIONANTES

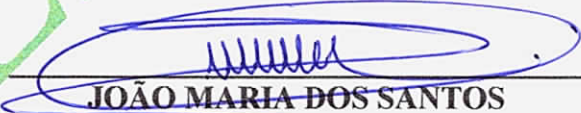
- 01- Publicar no Diário Oficial e em Jornal de grande circulação local o recebimento desta licença no prazo de 30 dias;
- 02- Comunicar imediatamente a SEMMA-NP e outros órgãos, a ocorrência de qualquer acidente com potencial poluidor;
- 03- Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta secretaria para uma nova análise;
- 04- Dar continuidade nos processos de licenciamento (Licença de Instalação e Operação);
- 05- Outrossim, informamos que o não cumprimento das condicionantes supracitadas, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas formas penais da Legislação Ambiental em vigor.

RECOMENDAÇÕES

- 1- Aplicar as Normas de Saúde e Segurança no Trabalho referente à atividade realizada;
- 2- Manter placa de identificação do empreendimento em local de fácil visualização.

LOCAL E DATA:

Novo Progresso/PA, 03 de fevereiro de 2023.


JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2021 – GPM/NP